



Projeto nº 31185-PL
janeiro de 86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
LEI Nº 1.579/86 de 15 de janeiro de 1.986.

C

Denomina rua Oton Fagundes
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,
Faço saber que a Câmara Municipal de *
Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua Oton Fa
gundes, uma artéria desta cidade, sem denominação ofi-
cial, localizada no bairro do São Sebastião, partindo*
da rua Oliven Queiroz, travessando a rua Hildo Menezes
e limitando-se com a rua Francisco Vicente, no Bairro*
do Juá Doce, nesta cidade.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providen
ciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor *
a partir da data de sua publicação, revogadas às dispo
sições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PA -
TOS/PB, em 15 de janeiro de 1.986.

Rivaldo Nóbrega Medeiros

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
=PREFEITO MUNICIPAL=